



**EMENDA AO PROJETO DE LEI 254/2018 –
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2019**

Emenda ao Projeto de Lei Nº 254/2018 que
“Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município do Natal, para o exercício
financeiro de 2019”.

Art. 1º - Assegurar recursos do orçamento para o cumprimento de indicação realizada por parlamentar, conforme a Lei nº 6.842, de 23 de julho de 2018 remanejando recursos da Ação **04.122.001.2568 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS**, da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), com o objetivo de assegurar recursos para reforma, ampliação, construção ou modernização de parques, praias, academias da terceira idade.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO	15.244.005.2250 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE
OBJETIVO	Propiciar a prática de esporte e lazer por meio da instalação e manutenção de academias da terceira idade, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da população idosa.
VALOR	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Natal, 19 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

DICKSON NASSER JÚNIOR
Vereador